



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1751/GR, de 4 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

- Eveline de Paula Mendes

Processo n.º 23231.000442.2016-11

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

- Francimeire Sales de Souza

Processo n.º 23482.000112.2016-66

Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 26/9/2016.

Carga horária apresentada: 180h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

- Thiago dos Santos Cidade

Processo n.º 23230.000167.2016-38

Classe “D” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/9/2016.

Carga horária apresentada: 120h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR